



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB

PODER LEGISLATIVO

Regulamentado pelo Decreto Legislativo nº 001 de 01 de janeiro de 2025

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025 (PCA)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubaph@gmail.com

**PLANO ANUAL DE
CONTRATAÇÕES 2025
(PCA 2025)**

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANDUBA - PB
CEP : 58120-000

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
I - OBJETIVOS	2
II - METODOLOGIA UTILIZADA	3
III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3
IV - EXECUÇÃO	4
V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	4
VI - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (ANEXO I)	4
VII - DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	5
VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS	5

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANDUBA - PB
CEP : 58120-000

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubaph@gmail.com

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) representa uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando à racionalização das contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantindo o alinhamento com seu planejamento estratégico e subsidiando a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano é obrigatória e altamente recomendável, por seu potencial de reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim, este Plano de Contratação Anual (PCA) materializa-se como fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência nos gastos públicos.

Este documento consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Massaranduba, PB, pretende realizar no exercício financeiro de 2025. Ele reflete um planejamento municipal voltado para o aperfeiçoamento da governança e da gestão das contratações, maximizando os resultados institucionais e promovendo o uso racional dos recursos públicos. Sua construção vincula as despesas previstas no PCA às disponibilidades orçamentárias, em conformidade com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

I – OBJETIVOS

Os objetivos do PCA são:

- a) Racionalizar as contratações, promovendo centralização e compartilhamento para obtenção de economia de escala, padronização e redução de custos processuais;

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANDUBA - PB
CEP: 58120-000

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

- b) Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança;
- c) Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- d) Evitar o fracionamento de despesas;
- e) Sinalizar intenções ao mercado, promovendo diálogo e competitividade.

II – METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção deste Plano, utilizou-se como metodologia:

- A análise dos valores realizados por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa do ano de 2024, com base nos empenhos emitidos no exercício de 2024
- O levantamento das necessidades da Câmara Municipal, considerando contratações anteriores, demandas atuais não atendidas e projeções dos vereadores para 2025;
- A classificação das compras e contratações por natureza, com destaque para aquelas de caráter continuado.

III – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No Anexo I do PCA estão listados os elementos de despesa, considerando os valores realizados em 2024, com ações como:

- Manutenção da Câmara Municipal de Massaranduba;
- Manutenção do veículo oficial;
- Aquisição de equipamentos, materiais de consumo e expediente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANDUBA - PB
CEP: 58120-000

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubaph@gmail.com

IV – EXECUÇÃO

A execução do PCA levará em conta, prioritariamente, a disponibilidade financeira durante o exercício de 2025. Serão priorizados serviços essenciais ao funcionamento da Câmara, como fornecimento de água tratada, energia elétrica, telefonia e internet, já a partir de janeiro.

A gestão da Câmara planejará, no primeiro bimestre de 2025, eventuais ajustes orçamentários necessários à execução do PCA, caso este precise ser adaptado ao orçamento aprovado para o exercício.

V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O PCA, a ser implementado pela Câmara Municipal de Massaranduba, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal almeja adquirir ou contratar durante um exercício financeiro e está fundamentado nas seguintes normativas:

- **Constituição Federal** – art. 37, inciso XXI; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; - LEI N. 14.133/2021 - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;
- **Decreto nº 10.947/2022** – regulamenta o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, instituindo o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

VI – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (ANEXO I)

A elaboração do PCA envolveu três etapas principais:

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANDUBA - PB
CEP: 58120-000

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

1. **Conscientização interna:** Apresentação do PCA aos setores da Câmara, destacando sua importância para a administração pública e para a sociedade.
2. **Levantamento das necessidades:** Cada setor levantou suas demandas para 2025, destacando as contratações de natureza continuada e aquelas que serão renovadas.
3. **Consolidação das informações:** O Controle Interno e o Agente de Contratação avaliaram as demandas, priorizando conveniência e oportunidade.

O plano foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, com apoio de Licitações, Procuradoria Jurídica e outros setores, visando otimizar custos, agilizar procedimentos e facilitar o controle das despesas.

VII – DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Controle Interno realizará o monitoramento do plano a cada três meses, acompanhando a execução das contratações e identificando possíveis contingências que comprometam o cumprimento do plano.

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PCA consolida informações sobre os bens, serviços, obras e soluções de tecnologia previstos para 2025, sendo um instrumento estratégico para a Câmara Municipal de Massaranduba, PB.


Reginaldo Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANDUBA - PB
CEP: 58120-000



Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 – CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB (ANEXO I)

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/BEM	CATEGORIA	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
1	Serviços de assessoria em licitações	Contratação de serviços especializados para assessoria em licitações, alimentação de processos junto ao Trâmite/TCEPB e publicações em diários oficiais.	Serviços Especializados	1º trimestre de 2025	01	R\$: 48.000,00	Anual	Prioridade estratégica
2	Serviços advocatícios especializados	Prestação de serviços de advocacia para demandas administrativas, pareceres técnicos, e idealizações do Parlamento Mirim.	Jurídico	1º trimestre de 2025	01	R\$: 72.000,00	Anual	Demandas internas recorrentes
3	Serviço Locação de sistema	Locação de sistema destinado à manutenção das atividades legislativas e administrativas.	TI/Sistemas	1º trimestre de 2025	01	R\$: 24.000,00	Anual	Para suporte operacional
4	Serviço Gestão contábil	Serviços de consultoria em gestão e contabilidade pública.	Contabilidade	1º trimestre de 2025	01	R\$: 72.000,00	Anual	Alinhado às exigências legais
5	Serviço Internet IP dedicada	Contratação de serviço de internet com IP dedicado para a Câmara Municipal.	TI/Serviços de Internet	1º trimestre de 2025	01	R\$: 5.000,00	Mensal	Para conectividade estável
6	Serviço Software de gestão	Licenciamento de software de gestão administrativa e legislativa.	TI/Sistemas	1º trimestre de 2025	01	R\$: 18.000,00	Anual	Alinhado à modernização
07	Serviço Locação de veículo	Locação de veículo para ficar à disposição do gabinete da câmara municipal de Massaranduba	Serviço essencial	Mensal	01	R\$: 60.000,00	Anual	Demandas internas recorrentes

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANDUBA - PB
CEP: 58120-000

[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)

CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

08	Serviço Manutenção predial	Pequenos reparos (pedreiro, marceneiro, encanador e outros).	Serviços de Manutenção	Conforme necessidade	01	RS: 30.000,00	Por demanda	Conservação predial
09	Serviços de Engenharia	Serviços de reforma e ampliação do prédio da câmara municipal	Serviços de engenharia	Conforme necessidade	01	RS: 125.000,00	Por demanda	Ampliação
10	Serviço Manutenção veicular	Manutenção do veículo oficial da Câmara.	Serviços de Manutenção	Conforme necessidade	01	RS: 10.000,00	Por demanda	Garantia de funcionalidade
11	Aquisição de combustível	Abastecimento do veículo da câmara municipal de Massaranduba	Serviço essencial	Mensal	1.000	RS: 40.000,00	Mensal	Garantia de funcionalidade
12	Serviço Manutenção de equipamentos	Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos e de TI.	Serviços de Manutenção	Conforme necessidade	1	RS: 5.000,00	Por demanda	Suporte técnico e operacional
13	Material de expediente	Compra de papelaria e outros itens de escritório.	Material de Consumo	Mensal	02 caixas de caneta azul 10 caixas papel 02 caixas marca texto 04 pacotes de fita dupla face 10 caixas de grampos para grampeador 10 caixas de clips 06 grampeadores	RS: 15.000,00	Mensal	Manutenção administrativa
14	Material de limpeza e descartáveis	Aquisição de itens de limpeza e materiais descartáveis.	Material de Consumo	Mensal	20 caixas copos descartáveis	RS: 8.000,00	Mensal	Higiene e conservação

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANDUBA - PB
CEP : 58130-000

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)

CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubaph@gmail.com

50	fardos de	papel toalha
50	fardas de	papel higiênico
30	pacotes de	sabão em pó
250	litros de	desinfetante
100	litros de	detergente
100	litros de	álcool
180	litros de	água sanitária
60	unidades de	desodorizador
100	litros de	sabonete líquido
10	unidades de	rodo
30	unidades de	vassoura
30	pacotes de	esponja
50	unidades de	pano de chão
30	unidades de	flanelas
60	unidades de	luvas de látex

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANDUBA - PB
CEP : 58120-000

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)

CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

15	Botijões de GLP	Fornecimento de gás GLP (13kg) para uso na Câmara Municipal.	Material de Consumo	Conforme necessidade	200 unidades de Saco de Lixo 30 unidades de Lustra móveis 25 litros de cera líquida 5 litros de 25 litros de limpa vidros	R\$ 2.000,00	Por demanda	Necessidade operacional
16	Gêneros alimentícios	Compra de alimentos para consumo durante atividades legislativas e administrativas.	Material de Consumo	Mensal	150 pacotes de pó de café moído embalagem de 500g tradicional 100 unidades chá 250g 150 pacotes de açúcar tipo cristal 100 unidades biscoito salgado pacote 500g 100 unidades de biscoito doce pacote 500g 50 caixas de filtro de papel para café	R\$ 30.000,00	Mensal	Apoio ao funcionamento

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANDUBA - PB
CEP: 58120-000

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)

CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

					10 unidades adoçante dietético 100ml 12 unidades de margarina 1kg				
17	Fornecimento de água	Contratação de serviço de fornecimento de água mineral.	Material de Consumo	Mensal	150 unidades	R\$: 2.000,00	Mensal	Necessidade essencial	
18	Locação de imóvel (garagem)	Locação de imóvel garagem para guardar veículos da câmara municipal.	Serviço essencial	Mensal	01 imóvel	R\$: 8.400,00	Mensal	Necessidade essencial	
19	e-social	Serviço de informações ao e-social dos colaboradores	Serviço essencial	Mensal	01	R\$: 10.000,00	Mensal	Necessidade essencial	
20	Serviço Locação de sistema	Licenciamento de software de licitações e contratos.	Serviço essencial	Mensal	01	R\$: 8.000,00	Mensal	Necessidade essencial	

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANDUBA - PB
CEP : 58120-100

Digitalizado com CamScanner

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20250114100638 - Data/Hora Publicação: 14/01/2025 10:08:35